Indicação nº. 21/2015

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Executivo Municipal que **através da Secretaria da fazenda promova, no 1º trimestre de 2016, um debate com o comércio local para discutir a alteração do código tributário, em especial os itens que dizem respeito a valores cobrados para emissão de alvarás para o comércio ambulante, principalmente praticado por pessoas e/ou empresas de fora do município.**

Justificativa:

Colegas Vereadores, o proposto por esta indicação tem o objetivo de atender solicitações de comerciantes aqui estabelecidos, que sentem a necessidade de aprofundar um estudo do código tributário para restringir determinadas práticas de vendas.

Vejo este tema de grande importância para o ente municipal, pois é o município que tem a obrigação de prestar o serviço público da melhor forma possível, e sabemos o quanto a arrecadação tem influência na qualidade dos serviços prestados, com isso quero dizer que a necessidade de promover este debate, além de estudar formas de proteger o comércio local, tem a missão de encontrar maneiras de amenizar ou até mesmo cessar a prática de sonegação de impostos, por parte de quem pratica o comércio no território municipal.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação e a disponibilidade do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, para promover o debate ora proposto.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

Valdir Antonio Zottis
Vereador